



DECRETO Nº 073/2025

**DECRETA PONTOS FACULTATIVOS NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NOS DIAS
QUE ESPECIFICA.**

GELSON MIGUEL SCHERER, PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA/RS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar os serviços públicos prestados a população pelos Órgãos da Administração Pública;

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro é comemorado o Dia do Servidor Público e neste ano recai em uma terça-feira; e

CONSIDERANDO que dia 20 de novembro é feriado, com a celebração do “Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra”;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito das repartições públicas municipais, o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), em comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º Fica declarado ponto facultativo no âmbito das repartições públicas municipais, o dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), após o feriado nacional.

Art. 3º As repartições públicas internas e externas permanecerão fechadas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada/RS, em 17 de Outubro de 2025.

**GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL**

**ELOY ARTY AULER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**
Registre-se e Publique-se